



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 037/2022.

DE 26 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção dos serviços de saúde na Atenção Primária do município, com recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS, através da proposta nº 36000.427204/2022-00.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção dos serviços de saúde na Atenção Primária do município, com recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS, através da proposta nº 36000.427204/2022-00.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAP

08.03.10.301.0067.1307 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

3390.14.00.00.00.00 Diárias – Civil	100.000,00
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	225.000,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	125.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 450.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Recursos proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/SUS, Fundo Nacional de Saúde, relativo a diversas Emendas Parlamentares Individuais no valor de R\$ 450.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 450.000,00

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/04/2022 07:53:55
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/04/2022 08:01:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2022 07:54-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/ipc26920ca8b439>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 27/04/2022 07:54





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Primária do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Fundo Nacional de Saúde, a saber:

R\$ 270.000,00 Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen;
R\$ 100.000,00 Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Mattos;
R\$ 80.000,00 Emenda Parlamentar do Senador Laiser Martins.

Os recursos foram liberados como INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS, através da proposta n. 36000.427204/2022-00. O incremento temporário do PAP é um “plus” nos recursos utilizados pelos Municípios na execução das ações em Atenção Primária. Sabe-se que a Atenção Básica é a porta de entrada do usuário no SUS, sendo competência municipal. Neste caso, as emendas parlamentares podem contemplar a Atenção Primária, para que seja promovida a manutenção e o aprimoramento da oferta de serviços disponíveis nos Municípios.

Os recursos tem por objetivo custear as despesas das ações e serviços de saúde, reafirma-se a relevância dos recursos que contribuem com a saúde preventiva da população de Arroio do Tigre, que requer constantes investimento em Saúde, principalmente nos ESF's e na Unidade Básica de Saúde que atendem diariamente considerável número de pacientes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
26/04/2022 16:49:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
26/04/2022 16:47:43
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito



Consulta (início.asp) Fundo Nacional de Saúde



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

RS

Município

ARROIO DO TIGRE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.997.264/0001-88

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.427204/2022-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano Proposta

2022

Valor da Proposta

R\$ 450.000,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 450.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

13/04/2022

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	LASIER MARTINS	37930001	INDIVIDUAL	2022	R\$ 80.000,00
PDT	POMPEO DE MATTOS	36660004	INDIVIDUAL	2022	R\$ 100.000,00
PP	PEDRO WESTPHALEN	41680005	INDIVIDUAL	2022	R\$ 270.000,00

Não foi constituído processo para essa proposta.

